



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 30 de março de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/23

Processo Administrativo: PMC.2022.00035211-87

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 363/2022

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem, laboratório e higiene pessoal para uso da Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.145.401/0001-56, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
03	8307	TIRAS PARA TESTE IMUNOLOGICO PARA GRAVIDEZ COM A IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA EM URINA, ATRAVÉS DE ENSAIO UTILIZANDO ANTICORPOS MONOCLONAIS E/OU POLICLONAIS PARA H.C.G., SENSIBILIDADE DO MÉTODO 25 MUI/ML, QUE APRESENTE RESULTADO DA REAÇÃO POSITIVO OU NEGATIVO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, QUE NÃO GERE DÚVIDAS NA INTERPRETAÇÃO PELO TÉCNICO. CADA TIRA DEVERÁ SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE	PC	75.000	0,47

OBS.: CADA TIRA EQUIVALE A UMA PEÇA.

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR, Usuário Externo**, em 30/03/2023, às 16:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 06/04/2023, às 16:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7776636** e o código CRC **E25E74FE**.